



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 19 – PUBLICADO EM 1º DE MARÇO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL I - MARÇO DE 2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº SF/27/17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISANGELA GONÇALVES CARDOSO, nascida em 26 de junho de 1976, portadora do CPF Nº 025.727.449-96, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20/02/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/28/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com o art. 9.º da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, e a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, a Sra. Janaina Vianna Colle, brasileira, casada, nascida em 21 de dezembro de 1992, portadora do CPF Nº 086.198.419-63, para ocupar o cargo de Professora, na disciplina de Artes, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/29/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9.º da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, e a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, a Sra. Adriana Elisa De Menech Cardoso, brasileira, casada, nascida em 22 de setembro de 1978, portadora do CPF Nº 025.288.149-41, para ocupar o cargo de

Professora, na disciplina de Artes, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/30/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Larissa Ramos Pacheco, nascida em 27 de junho de 1982, portadora do CPF Nº 063.204.08-01, admitida temporariamente para atuar como Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/31/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 1.º da Portaria Nº GP/257/17, de 6 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Exonerar o Sr. Carlos Alberto Fiorenza, brasileiro, casado, nascido em 30 de março de 1960, portador do CPF Nº 354.831.779-87, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir de 13 de fevereiro de 2017.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/32/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 114,

da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Gisele dos Santos Patrício, brasileira, casada, nascida em 12 de junho de 1980, Licença Maternidade, por 180 dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/33/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Daiane de Oliveira, brasileira, nascida em 28 de abril de 1984, licença para tratamento de saúde, a contar de 9 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/34/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Andrea Regina Cornélio, brasileira, nascida em 28 de abril de 1984, licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/35/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Fernanda Geremias dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 21 de

fevereiro de 1992, ocupante do cargo de Médico, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/36/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 4.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 50% à Eliane Magdalena, servidora da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/37/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 4.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 30% à Idenair Vieira Rocha, servidora da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/38/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 4.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 30% à Inslane Roussenq Fortunato Felipe, servidora da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/39/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 4.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 30% à Marlene Casagrande, servidora da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/40/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 4.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 30% à Vanderleia Aparecida Pizzeti Nunes, servidora da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/41/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 4.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 30% à Vanusa Savi Mondo, servidora da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/42/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 4.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 30% à Celma Regina Biudes, servidora da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/43/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares para VALDIRENE DE OLIVEIRA, nascida em 05 de janeiro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município

de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/44/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, para ROSANA RÉGILA FERRAZ DE OLIVEIRA, nascida em 15 de junho de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/45/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento, para servir a Prefeitura Municipal de Criciúma à servidora Daniela Schilichting Fusinato Mendonça, nascida em 30 de abril de 1973, portadora do CPF Nº 829.033.289-00, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor Pedagogo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem ônus para o Município de Içara, a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/46/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e considerando a inexistência de aprovados remanescentes no Processo Seletivo Edital 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário para atendimento ao Programa Saúde da Família, a Sra. Giliana Spilere Peruchi, brasileira, solteira, nascida em 4 de setembro de 1992, portadora do CPF Nº 084.949.359-50, para ocupar o cargo de Médico, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

A Prefeitura Municipal de Içara/SC informa o **CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/PMI/2016**, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009

e Resolução/CD/FNDE nº 038, de 16 de julho de 2009 e demais normas que regem a matéria.

O cancelamento por revogação da Chamada Pública nº 001/PMI/2016, ocorre conforme ata e Parecer Jurídico nº 40/2017. Quando readequada, a Chamada Pública será republicada no site da Prefeitura.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Altera a Resolução nº 01, de 1992 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o deliberado nas sessões dos dias 20/02/2017 e 21/02/2017, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º A Resolução nº 01, de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação:

“Art. 37. As Comissões Permanentes, em número de quatro, têm as seguintes denominações: (NR)”

“Art. 38. As Comissões Permanentes serão constituídas de cinco membros. (NR)”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 23 de Fevereiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI
1º Secretário